ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 008/2024	**Data da Elaboração: 30/08/2024**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Finanças** – Servidor **Renata de Jesus Merçon**
- Cargo: Chefe de Compras
- Secretário(a): **Emerson Cereza Souza**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Abertura de processo cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta ao longo do ano de 2024.

1.2 A aquisição dos itens descritos no termo de referência em anexo justifica-se pela necessidade de atender as demandas diárias dos servidores e usuários dos serviços públicos, a fim de oferecer um tratamento de qualidade e humanizado.

1.3 Trata-se de gêneros alimentícios que são ofertados e consumados pelas crianças participantes do Projeto de Judô do Instituto Tiago Camilo, através da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 Atendimento da alimentação do Abrigo Institucional “Glauber Coelho”, que acolhe indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou que já tiveram seus direitos violados, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.5 Realização de eventos esportivos e calendário municipal de festas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br

expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

3.2 Das Soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pelas secretarias municipais;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria.

3.3 Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário dos órgãos.

Solução 2: A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pela secretarias municipais do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.3 Da Conclusão:
Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

4.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

4.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado desta Fundação.

4.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos alimentos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br

4.5 Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

4.6 Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.7 Considerou, ainda, o fato de que os itens a serem contratados, obtiveram fracasso no Pregão Eletrônico n° 00012/2024 – Processo Administrativo n° 1414/2024, sendo assim a Dispensa de Licitação é a solução mais rápida para aquisição de tais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, as secretarias solicitantes consideraram as quantidades registradas nas últimas Atas de Registro de Preço que continham estes objetos (Pregão Eletrônico n° 00012/2022), bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política de ampliação deste Órgão Público com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciárias.

5.2 Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

5.3 Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

TABELA 01 (NÃO PERECÍVEIS)

Código CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid.	Quant. mínima	Quant. máxima
445485	**03.**	**Água mineral**, galão de 20 litros	GL	147	2.930

TABELA 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PADARIA)

Código CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid.	Quant. mínima	Quant. máxima
460381	**06.**	**Pão francês de 50 gramas**. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, c om espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou in cisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para peso em quilograma simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega	KG	204	5.080

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br

TABELA 03 (ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LÍQUIDOS)					
Código CATMAT	**Item**	**Especificação/Descrição (Especificação Técnica)**	**Unid.**	**Quant. mínima**	**Quant. máxima**
461028	**27.**	**Leite vegetal** 100% vegetal, 0% lactose, 0% glúten, fortificado com cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Energia nutritiva. 0% lactose, 0% glúten. Embalagem de 1 litro	LT	05	100

TABELA 04 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS GERAIS)					
Código CATMAT	**Item**	**Especificação/Descrição (Especificação Técnica)**	**Unid.**	**Quant. mínima**	**Quant. máxima**
422397	**33.**	**Adoçante dietético** Em forma de cristais, acondicionado em embalagem com 50 envelopes com no mínimo 0,8 g unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	CX 50 UNID	08	44

TABELA 05 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES)					
Código CATMAT	**Item**	**Especificação/Descrição (Especificação Técnica)**	**Unid.**	**Quant. mínima**	**Quant. máxima**
448953	**134.**	**Filé de peixe congelado - tilápia** Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°c), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	KG	01	200
448897	**135.**	**Filé de peixe congelado - merluza** Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°c), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de	KG	01	200

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br

			plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega				

5.4 A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as pesquisas de mercado estima-se um montante de mais ou menos **R$ 100.000,00**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos alimentos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da PMVA e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A presente aquisição encontra-se alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano de Contratações Anual 2024, publicado em Diário Oficial Municipal em 28 de dezembro de 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de gêneros alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br

economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de gêneros alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado será realizada Dispensa de Licitação em regime de Menor preço por item.

11.2 A dispensa estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pelas Secretarias participantes.

11.3 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11.4 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

11.5 Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

12.2 Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.
Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:
a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item**.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES – CEP: 29.295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br - Tel.: (28) 3528-1900 / www.Vargemalta.es.gov.br